

DATA DA LEITURA:		10/06/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	
CODIGO		ID 9812 - UASG: 943001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 47001.004354/2025-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250004 - SPS	
ABERTURA		17/06/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		04 CASAS UNITÁRIO / 02 CASAS VALOR TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG - PRAZO DE 24 HORAS	
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
12.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
12.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
12.2.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
12.6.1	CNPJ. Cod: 6	X			6.3.1/12.3	AMOSTRAS	VENCEDOR - PRAZO 02 DIAS
12.6.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
12.6.3	INSS	X			12.5.7.	Produtos de higiene pessoais descartáveis, como fraldas nacionais ou importadas, são isentos de registro junto à Anvisa, mas estão sujeitos à comunicação prévia, conforme estabelece a RDC / ANVISA Nº 640 de 24/03/2022. A comunicação prévia deverá ter o devido ACEITE da ANVISA; As Empresas participantes do certame deverão apresentar o documento de comunicação prévia acerca da fabricação/comercialização da fralda com o devido ACEITE da ANVISA conforme RDC / ANVISA Nº 640 de 24/03/2022.	X
12.6.3	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
12.5.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
12.5.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU				12.5.7.	REGISTRO OU ISENÇÃO DO MATERIAL	VENCEDOR
12.6.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
12.6.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.3	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X
12.6.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.15.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.2.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1	X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
12.5.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					
	AFE COMUM - ANVISA						
	AFE COMUM - DOU						
	AFE ESPECIAL - ANVISA				15.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
	AFE ESPECIAL - DOU				ANEXO II - PG 34	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA
12.5.5.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X
12.5.5.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
12.5.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./ 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.12.3. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a amostra, no prazo, local e dias indicados no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.		
15.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
15.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.	
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.6./12.6.6	DECLARAÇÃO GERAL	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X
15.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CGU/CNEP						
21.3	BANCO BRADESCO	X					
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			telefone de nº (85) 3249.3655 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____		